

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FMS - (PE)

Licitação: (Ano: 2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / N° Processo: 086/FMS)

às 09:39:26 horas do dia 12/02/2021 no endereço R MANOEL QUEIROZ DA SILVA-145, bairro TORRINHA, da cidade de CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 086/FMS - 2021/048/FMS que tem por objeto O presente documento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de GASES MEDICINAIS (Oxigênio medicinal, Ar gasoso medicinal, Gás medicinal, Óxido nitroso e Vácuo medicinal) ARMAZENADOS EM CILINDROS, OS QUAIS SÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA EM REGIME DE COMODATO, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades da rede assistencial da média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 1 - Item 2- Exclusiva - Ar Comprimido (Mistura de O2 e N2)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (2) - LOTE 2 - Item 6 - Exclusiva - Óxido Nitroso (N2O)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (3) - LOTE 3 - Item 1 RESERVADA - Ar Comprimido (Mistura de O2 e N2)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (4) - LOTE 4 - Item 3 - Reservada - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (5) - LOTE 5 - Item 4 - Reservada - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2

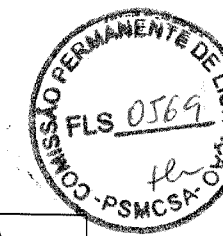
Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (6) - LOTE 6 - Item 5 - Reservada - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (7) - LOTE 7 - Item 1 - Ampla - Ar Comprimido (Mistura de O2 e N2)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/02/2021 11:24:22:824	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 141.300,00



Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/02/2021 09:57:08:452	MESSER GASES LTDA.	R\$ 105.750,00
12/02/2021 09:55:37:522	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 119.025,00

Lote (8) - LOTE 8 - Item 3 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/02/2021 11:24:22:824	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 134.625,00

Lote (9) - LOTE 9 - Item 4 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/02/2021 11:24:22:824	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 526.675,00

Lote (10) - LOTE 10 - Item 5 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/02/2021 11:24:22:824	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 75.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - LOTE 1 - Item 2- Exclusiva - Ar Comprimido (Mistura de O2 e N2) - não foram encontradas propostas.

No lote (2) - LOTE 2 - Item 6 - Exclusiva - Óxido Nitroso (N2O) - não foram encontradas propostas.

No lote (3) - LOTE 3 - Item 1 RESERVADA - Ar Comprimido (Mistura de O2 e N2) - não foram encontradas propostas.

No lote (4) - LOTE 4 - Item 3 - Reservada - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - não foram encontradas propostas.

No lote (5) - LOTE 5 - Item 4 - Reservada - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - não foram encontradas propostas.



No dia 16/02/2021, às 14:33:48 horas, no lote (8) - LOTE 8 - Item 3 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, atendeu totalmente as exigências dispostas no item 09 e seus adjacentes, do edital. Portanto, adjudico o lote 08 - item 03 (Ampla Concorrência).

No dia 16/02/2021, às 14:33:48 horas, no lote (8) - LOTE 8 - Item 3 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com o valor R\$ 134.625,00.

No dia 12/02/2021, às 10:09:07 horas, no lote (9) - LOTE 9 - Item 4 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-06. No dia 15/02/2021, às 13:54:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2021, às 13:54:34 horas, no lote (9) - LOTE 9 - Item 4 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, atendeu totalmente as exigências dispostas no item 09 e seus adjacentes, no edital. Portanto, declaro vencedora do lote 09 - item 04 (Ampla Concorrência). No dia 16/02/2021, às 16:10:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/02/2021, às 16:10:32 horas, no lote (9) - LOTE 9 - Item 4 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, atendeu totalmente as exigências dispostas no item 09 e seus adjacentes do edital. Portanto, adjudico do lote 09 - item 04 (Ampla Concorrência).

No dia 16/02/2021, às 16:10:32 horas, no lote (9) - LOTE 9 - Item 4 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com o valor R\$ 526.650,00.

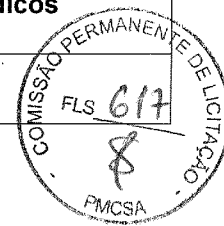
No dia 12/02/2021, às 10:10:14 horas, no lote (10) - LOTE 10 - Item 5 - Ampla - Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-06. No dia 15/02/2021, às 13:54:51 horas, a situação do lote foi finalizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Krônia  
11/11/21

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA/SMS/GP Nº 2167/2021 – 01/10/2021</b>	
<b>DA:</b> Secretaria Municipal de Saúde Drª Ana Maria de Albuquerque	<b>PARA:</b> Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Secretário – Osvir Guimarães Thomás
<b>ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO – Contrato 025/FMS/2021</b>	
<b>EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b>	



Prezado Secretário,

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade aos serviços ofertados por esta Secretaria, e com o objetivo de garantir às demandas da mesma, considerando o **Processo Administrativo nº 241/2020, Processo Licitatório de nº 086/FMS/2020, do Pregão Eletrônico de nº 048/FMS/2020, da Ata de Registro de Preço de nº 029/FMS/2021, do Contrato de nº 025/FMS/2021** firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita CNPJ sob o nº 00.331.788/0024-05**, cujo objeto trata-se de empresa especializada no fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio medicinal, ar gasoso medicinal, gás medicinal, óxido nitroso e vácuo medicinal) armazenados em cilindros, os quais são fornecidos pela empresa em regime de comodato, de forma parcelada e a pedido, destinado a atender as unidades da rede assistencial da média complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o aumento de casos do COVID 19 no primeiro semestre 2021, e conseqüentemente, o crescimento da demanda de oxigênio medicinal para o tratamento dos mesmos, a Usina de Oxigênio não está sendo capaz de suprir o necessário para o perfeito abastecimento do Hospital Mendo Sampaio, sendo necessário o uso de cilindros de oxigênio medicinal.

Diante do exposto, solicitamos de V.Sa o aditamento em 25% do valor contratual para o item 03 que trata-se de Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza, descrito em planilha anexada, ficando o contrato no valor total de R\$736.806,82 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Segue em anexo:

- \* Demonstrativo do Contrato
- \* Cópia do Contrato – datado 31/08/2021

Atenciosamente,

Ana Maria M C Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
PMCSA-Mat.22015

**Ana Maria Martins César de Albuquerque**  
**Secretária Municipal de Saúde**

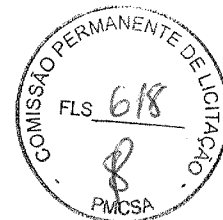
11/11/21  
OP

SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
M.º José do Carmo Fernandes  
Gerente FMS

65



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEMONSTRATIVO DO CONTRATO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
CNPJ sob o nº 00.331.788/0024-05

Processo Administrativo nº 241/2020  
Processo Licitatório de nº 086/FMS/2020  
Pregão Eletrônico de nº 048/FMS/2020  
Ata de Registro de Preços de nº 029/FMS/2021  
Contrato de nº 025/FMS/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** trata-se de Empresa especializada no fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio medicinal, ar gasoso medicinal, gás medicinal, óxido nitroso e vácuo medicinal) armazenados em cilindros, os quais são fornecidos pela empresa em regime de comodato, de forma parcelada e a pedido, destinado a atender as unidades da rede assistencial da média complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PLANILHA CONTRATO INICIAL –

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário	Quantidade de Saldo	Valor Total
3	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O <sub>2</sub> , características físico químicas inodoro, insípido e incolor, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produtos sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindro de 07 à 10m <sup>3</sup> , pressão máxima de trabalho 22Bar Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR12791	M <sup>3</sup>	7.500	ALB	17,95	34	610.30
4	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O <sub>2</sub> , características físico químicas, inodoro, insípido e incolor, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindros de 01m <sup>3</sup> , 07 litros, verde, fabricado com precisão, leve, prático, conforme normas ABNT, ISO0908-1, ISSO4706, INO9809-3, DOT3AA, NBR12791, Pressão de serviço 150, rosca de entrada: 3/4 – 14 NGT, Diâmetro 15,0cm, altura 70cm, peso 10kg.	M <sup>3</sup>	7.500	ALB	70,22	7.433	521.910,15
5	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O <sub>2</sub> , características físico químicas, inodoro, insípido e incolor, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindro de 02m <sup>3</sup> a 03m <sup>3</sup> . Pressão máxima de Trabalho 150 BAR, normas aplicáveis: ISO4705 OU NBR 12791, Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da ABNT.	M <sup>3</sup>	1.500	ALB	50,00	1.339	66.925,00
<b>VALOR TOTAL – R\$ 589.445,45</b>							
(quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)							



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**INTERESSADA** : Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO** : Análise da solicitação de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2021, que tem como objeto o acréscimo.

**REFERÊNCIA** : Comunicação Interna nº 2167/2021, datada de 01/10/2021.

**DATA** : 24 de Novembro de 2021.

Trata o presente expediente da solicitação de elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 029/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2020, Processo Licitatório nº 086/FMS/2020, Processo Administrativo nº 241/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio medicinal, ar gasoso medicinal, gás medicinal, óxido nitroso e vácuo medicinal) armazenados em cilindros, os quais são fornecidos pela empresa em regime de comodato, de forma parcelada e a pedido, destinado a atender as unidades da rede assistencial de média complexidade, através do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de Agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência, com **termo final para o dia 31 de Agosto de 2022.**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Cabe ressaltar a justificativa exarada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Martins César Albuquerque, onde afirmar que devido ao aumento dos casos do COVID-19 no primeiro semestre de 2021 houve o crescimento na demanda de oxigênio medicinal para o tratamento destes, e dessa forma a usina de oxigênio não está sendo capaz de suprir o quantitativo necessário para o perfeito abastecimento do Hospital Mendo Sampaio, sendo necessário o uso de cilindros de oxigênio medicinal.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Cabe trazer a baila que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 147.361,63 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor inicial e atual do supracitado Contrato corresponde a R\$ 589.445,45 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA



cinco centavos), somando o acréscimo solicitado no 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 147.361,63 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor do contrato para **R\$ 736.806,82 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação supracitada **NÃO** se encontra instruída com a Nota de Empenho correspondente, para fazer face à presente despesa, devendo ser empenhado durante a vigência contratual.

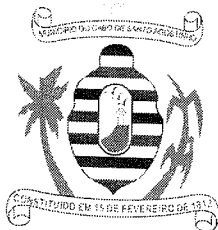
Considerando a decisão do TCU quanto à obrigatoriedade de demonstração da motivação das alterações contratuais e tão somente quando justificadas por fatos supervenientes ao Contrato.

Pelo acima exposto, analisada a referida solicitação, esta Assessoria Jurídica nada tem a opor à formalização do 1º Termo Aditivo, visto que a solicitação está dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente. Segue para a Controladoria Geral do Município para análise e autorização do prosseguimento.

É o parecer, em caráter opinativo.

S.M.J

**Flávia Thálassa da Silva Barreto**  
Advogada  
OAB/PE nº 36.031 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



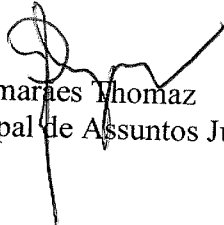
Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2021.


Despacho PMCSA-SMAJ

Aprovo o parecer da lavra da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal, Dra. FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO. O parecer examinou a análise da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2021 – Objeto: Acréscimo de valor. Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Após aprovação, solicito a devolução da documentação à assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

À Controladoria Geral do Município.

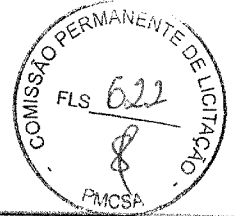
  
Osvir Guimarães Thomaz  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Bruno Cesar da Silva  
Inspetor de Controladoria  
Mat. 22.344  
Pref. Mún. do Cabo de Santo Agostinho





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO N.º 241/2020.

Jº termo ADT ao contrato

nº 025/FMS/2021.

Acréscimo de valor.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

PREF. MUN. DO CABO

CONTROLADORIA GERAL

Recebido em 30/11/21

Hora: 13:00

Servidor: foamus

PREF. MUN. DO CABO

CONTROLADORIA GERAL

Ao

2 Apoio Administrativo  
Assessoria Técnica

Para Providências

Em 05/12/21

*Júlio Cesar Casimiro Corrêa*  
 Controlador Geral do Município  
 Mat. 22.013  
 Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

*NADA IN SE OBRA,  
 SEGRE O PARCELAMENTO  
 VISTA A RESOLUÇÃO  
 PROPOSTA PELA CI, 2167/2020  
 DA SMS.*

*Bruno Cesar da Silva*  
 Supervisor de Controladoria  
 Mat. 22.344  
 Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho